



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ – FORO  
CENTRAL DE MARINGÁ - 5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - ESTADO  
DO PARANÁ.

A Exma. Sra. Dra. Suzie Caproni Ferreira Fortes, MMa. Juíza de Direito da Quinta Vara Cível da Comarca de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia 30 de NOVEMBRO do ano 2021, às 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica – mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br) (estando aberto para lances online a partir da publicação do edital no site do Leiloeiro), sendo aceito lance igual ou superior a **50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.**

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia 14 de DEZEMBRO do ano 2021, às 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica – mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br) (estando aberto para lances online a partir da publicação do edital no site do Leiloeiro), sendo aceito lance igual ou superior a **40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.**

**LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO:** WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660 (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, Maringá/PR – Fone: (44) 3026-8008).

**PROCESSO:** Autos n.º 0009782-66.2017.8.16.0017 de Falência, proposta por CLIENTELA ALIMENTOS LTDA. – ME E VITAZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. em desfavor de O JUÍZO.

**Apensos:** 0015244-62.2021.8.16.0017; 0003594-18.2021.8.16.0017; 0011589-87.2018.8.16.0017; 0011591-57.2018.8.16.0017 e 0000326-58.2018.8.16.0017.

**BENS:** 1) 01 (um) balcão de exposição (ilha) para congelados - Marca Polar (etiqueta 001); estado de conservação: usado; Avaliação: R\$ 4.145,40 (quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos);

2) 02 (dois) refrigeradores/expositores 03 portas em vidros – Marca: Gelosul (etiqueta: 002); estado de conservação: usado; Avaliação: R\$ 7.812,00 (sete mil, oitocentos e doze reais) (valor unitário: R\$ 3.906,00);

3) 01 (um) geladeira/refrigerador comercial em inox 04 portas com motor 220V (etiqueta: 003); estado de conservação: usado; Avaliação: R\$ 4.271,40 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos);

4) 02 (dois) balcões refrigerados, frente em vidro, 31 bandejas inox para carne (etiqueta: 004), estado de conservação: usado; Avaliação: R\$ 14.338,80 (quatorze mil, trezentos e trinta e oito reais) (valor unitário: R\$ 7.169,40);

5) 01 (uma) câmara fria em inox com duas portas (etiqueta: 005); estado de conservação: usado; Avaliação: R\$ 4.334,40 (quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos);

6) 53 (cinquenta e três) bandejas para gondola em aço (etiqueta: 009); estado de conservação: usado; Avaliação: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais);

7) 01 (um) expositor plástico para salgadinhos (etiqueta: 010); estado de conservação: usado; Avaliação: R\$ 20,00 (vinte reais).

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais) em 20/02/2020 (evento 2196.2).

**DEPÓSITO:** Em mãos do Leiloeiro Público.

**ÔNUS:** Nada consta.

**CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado em caso de arrematação e, por outro lado, no caso de adjudicação, remição ou transação das partes, será de 1% (um por cento) sobre o laudo de avaliação para cobrir despesas na preparação do leilão e remunerar os serviços prestados pelo leiloeiro.

**OBSERVAÇÃO:** Conforme Decisão do evento 2110: “(...) todos os credores, observada a ordem de preferência definida no art. 83 da Lei n. 11.101/05, sub-rogam-se no produto da realização do ativo, e que o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, na forma do art. 141, incs. I e II, da LREF”.



**OBSERVAÇÃO:** A condição de pagamento é à vista, podendo, nos termos do Código de Processo Civil, art. 895, ocorrer arrematação com pagamento parcelado. Esta deverá ocorrer com entrada de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) à vista e o restante em no máximo 30 (trinta) meses, devendo o arrematante apresentar garantia por caução idônea quando se tratar de móveis e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, sendo que a proposta pode ser apresentada por escrito ou diretamente pelo sistema de leilão eletrônico, desde que observados os seguintes valores: na primeira hasta não será admitida arrematação por valor inferior ao da avaliação e na segunda hasta não será admitido preço inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

**AD-CAUTELAM:** E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente CLIENTELA ALIMENTOS LTDA. – ME, VITAZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. E SEUS SÓCIOS, bem como os demais Interessados: ABATEDOURO COROAVES LTDA., ADILSON CARLOS GUILHERME, AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A, ALUIR ROMANO ZANELATO FILHO, ARTE ATAQUE PAPELARIA LTDA, ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS; BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., BMW FINANCEIRA SA - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, BRADO LOGÍSTICA S/A, BRF S.A., CARNESUL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CENTRAL DE CARNES PARANAENSE LTDA., COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL, COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB METROPOLITANO, COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA, COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., COPINI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CSV – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., DELLA VIA PNEUS LTDA., ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA., ENIO CARLOS RORATO, ESTADO DO PARANÁ, FRIGOESTRELA S/A, FRIGOPEIXE PRODUTOS E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADOS S/A, FRIGORIFICO CANOINHAS S/A, FRIGORÍFICO RAINHA DA PAZ LTDA., GUILHERME FERREIRA BARBOSA DOS SANTOS, HAVITA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., IDPRO TECNOLOGIA LTDA ME, IMPORTADORA DE FRUTAS LA VIOLETERA LTDA., INDUSTRIA DE ALIMENTOS GAIVOTA LARANJEIRAS DO SUL LTDA., ITAU UNIBANCO S.A., J F DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA – ME, JHONNY MAYKE FERNANDES SOUZA, KAEFER AGRO INDUSTRIAL LTDA., MARFRIG GLOBAL FOODS S.A., MINERVA S.A., MUNICÍPIO DE CURITIBA, MUNICÍPIO DE MARINGÁ, NPAWEB SISTEMAS PARA INTERNET LTDA., NUBIO BERTOL DE OLIVEIRA, OESA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA., OLIVEIRA E ANTUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS, PHAROS COMÉRCIO DE PESCADOS EIRELI EPP; PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), RAFAEL GONÇALVES TORTOLA, RICARDO LOPES GODOY, RONALDO ADRIANO PEREIRA, ROWEDER & ANTONIO LTDA., SUIAVI - PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., TIM S/A, VALE FÉRTIL INDÚSTRIA ALIMENTÍCIAS LTDA. E VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. que em caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação, fica(m) desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praza, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 5ª Vara Cível, e publicado pela imprensa na forma da lei vigente. Na hipótese da não realização do leilão na data designada, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá, 17/11/2021.

**SUZIE CAPRONI FERREIRA FORTES**  
JUÍZA DE DIREITO

